

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.381/2012**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Cariacica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.758/2012 (Processo CEE nº. 268/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-12-2012,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura, com ampliação de vagas passando de 108 (cento e oito) vagas iniciais semestrais, para 160 (cento e sessenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) alunos, cada uma, sendo uma turma no turno matutino, uma no turno vespertino e duas turmas no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03-10-2012, no CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico, município de Cariacica, situado na Rodovia BR 262, s/nº, Bairro Jardim América, município de Cariacica, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda., CNPJ nº. 05.941.978/0006-86.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da carga horária de 60 (sessenta) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Supridor de Materiais, e após a conclusão dos Módulos I e II e da carga horária de 120 (cento e vinte) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Desenhista de Projetos de Edificações.

Vitória, 08 de janeiro de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 08 de janeiro de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação.